



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ratifica nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão na Apelação Cível Nº 5430331-76.2020.8.09.0100, oriunda da Quinta Turma Julgadora de sua Quarta Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art.1º. Ratificar a nomeação da candidata ANDRESSA DE SOUSA FERNANDES, inscrita no CPF/MF 026.182.421-06, aprovada na 149ª colocação, para ocupar o cargo de Professor I – 40h - no Concurso Público do Edital nº 001/2013, nomeada anteriormente através do Decreto nº 159/2013.

Art.2º. A candidata deverá apresentar, no ato de apresentação para a posse, os documentos constantes no Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente ato, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, por meio de requerimento formal feito pela própria candidata antes da data de expiração do prazo inicial, nos termos do § 1º do Art.15 da Lei 3.635/2013, Estatuto do Magistério.

Art.3º. Após assinatura do Termo de Posse a servidora terá prazo máximo de 10 dias para entrar em efetivo exercício.

§ 1º. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício, nos prazos legais.

§ 2º. O exercício será dado pelo chefe da repartição na qual o servidor for lotado.

§3º. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

§4º. A candidata só poderá ser empossada se for considerada apta física e mentalmente para o exercício do cargo.



Art.4º. A servidora, após a respectiva posse, poderá ser lotada nas unidades da rede de ensino municipal ou conveniadas, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA